CAMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

ESTADO DO PARANA'

L E I N.º 3 1 5

SÚMULA:- Dispõe a abertura de um crédito suplementar no valor total de Cr$ 1.760.000,00 (Um milhão setecentos e sessenta mil cruzeiros), destinado ao reforço de verbas do atual orçamento.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ,

D E C R E T A,

ARTIGO 1º Fica aberto um crédito suplementar no montante de Cr$ 1.760,000,00 (Um milhão setecentos e sessenta mil cruzeiros), por conta dos recursos constantes da exposição de motivos anexo, cujo crédito distina-se ao reforço das seguintes dotações do orçamento em vigor:

102-8020-a)	Cr$	82.000,00
102-8024-	Cr$	45.000,00
104-8043-	Cr$	20.000,00
110-8103-	Cr$	20.000,00
112-8123-	Cr$	10.000,00
124-8241-	Cr$	220.000,00
124-8042-	C r$	21.500,00
124-8043-	Cr$	15.000,00
124-8044-	Cr$	25.000,00
133-8334-a)	Cr$	200.000,00
146-8693-	Cr$	2.500,00
164-8642-	Cr$	255.000,00
181-8813-	Cr$	100.000,00
181-8814-b)	Cr$	55.800,00
182-8823-	Cr$	200.000,00
182-8824-b)	Cr$	250.000,00
182-8824-c)	Cr$	100.000,00
185-8854-	Cr$	70.000,00
187-8874-b)	Cr$	25.000,00
187-8874-c)	Cr$	15.000,00
194-8944-	Cr$	28.200,00

ARTIGO 2º Ficam anuladas as importâncias correspondentes as seguintes dotações no mesmo orçamento:

104-8044-f)	Cr$	30.000,00
110-8102-	Cr$	30.000,00
112-8122-	Cr$	30.000,000
112-8124-a)	Cr$	60.000,00
133-8331-	Cr$	100.000,00
133-8332-	Cr$	90.000,00
134-8344-a)	Cr$	10.000,00
146-8691-	Cr$	98.000,00
146-8692-	Cr$	5.000,00
146-8694-	Cr$	3.500,00
182-8822-	Cr$	1.000.000,00
185-8852-	Cr$.	3.500,00
187-8874-a)	Cr$	200.000,00

ARTIGO 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 31 de maio de 1.956.

ANTONIO GARCEZ NOVAES

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

DR. WILSON JUNQUEIRA

1º SECRETÁRIO